



**FATEO**  
FACULDADE DE TEOLOGIA DA  
ARQUIDIOCESE DE BRASÍLIA



Pontifício Instituto Teológico  
**João Paulo II**  
Matrimônio e Família

---

## FACULDADE DE TEOLOGIA DA ARQUIDIOCESE DE BRASÍLIA

**EDITAL FATEO 01/2022, DE 14 DE JANEIRO DE 2022**

### **ESPECIALIZAÇÃO *LATO SENSU* EM FAMÍLIA**

A FACULDADE DE TEOLOGIA DA ARQUIDIOCESE DE BRASÍLIA (FATEO) torna público o processo seletivo para preenchimento de vagas no CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* EM FAMÍLIA com duas ênfases: CIÊNCIAS DO MATRIMÔNIO E DA FAMÍLIA e RELAÇÕES FAMILIARES E CONTEXTOS SOCIAIS.

#### **1. DO PROCESSO SELETIVO**

1.1. O processo seletivo para o preenchimento de vagas no Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu*: Especialização em Família destina-se a candidatos:

1.1.1. portadores de diploma de curso superior reconhecido por Instituição de Ensino Superior no Brasil (IES) ou equiparados; ou

1.1.2. concluintes de curso superior que apresentem certificado de conclusão até a data da matrícula na FATEO.

1.2. A seleção será regida por este edital e executada pela Comissão de Processo Seletivo da FATEO.

#### **2. DO PERÍODO DE REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO**

2.1. Publicação do edital: 10 de novembro de 2021.

2.2. Início do período de inscrição: 11 de novembro de 2021.

2.3. Final do período de inscrição: 22 de fevereiro de 2022.

#### **3. DO CURSO**

Será oferecido o CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO *LATO SENSU* EM FAMÍLIA COM DUAS ÊNFASES: CIÊNCIAS DO MATRIMÔNIO E DA FAMÍLIA E RELAÇÕES FAMILIARES E CONTEXTOS SOCIAIS em conformidade com a regulamentação da educação superior vigente no Brasil.

3.1. A duração do curso será de 18 meses, iniciando no dia 12 de março de 2022 com término em 9 de setembro de 2023.

3.2 A carga horária da especialização é de 405 horas, incluído o prazo para a elaboração do Trabalho de Conclusão do Curso (TCC).

3.3. O curso será ofertado em formato híbrido, conforme previsão a seguir:

a) aulas presenciais – quinzenalmente, às sextas-feiras, das 19h10 às 22h40, e aos sábados no período de 8h às 12h30; e

b) aulas remotas (*online*) até o limite máximo de até 30% da carga horária.



**FATEO**  
FACULDADE DE TEOLOGIA DA  
ARQUIDIOCESE DE BRASÍLIA



Pontifício Instituto Teológico  
**João Paulo II**  
Matrimônio e Família

3.4. Após a última disciplina do eixo comum, a turma será dividida conforme o interesse de ênfase no curso selecionado no ato da inscrição: **Ciências do Matrimônio e da Família** ou **Relações familiares e contextos sociais**.

3.5. No final do curso, o aluno deverá apresentar um TCC, na forma de artigo científico.

3.6. O diploma do futuro especialista, que optar pela **Ênfase em Ciências do Matrimônio e da Família**, será chancelado tanto pela IES, neste caso a **FATEO** e pelo próprio **Pontifício Instituto Teológico João Paulo II** seção brasileira para as Ciências do Matrimônio e da Família.

#### 4. DO PROGRAMA DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO

| DISCIPLINAS MATRIZ COMUM                        | CH           |
|---|--------------|
| Filosofia da pessoa e da família                | 20           |
| Antropologia teológica do amor                  | 20           |
| Matrimônio e família na sociedade contemporânea | 30           |
| Família no Direito contemporâneo                | 20           |
| Relações familiares e Psicologia                | 30           |
| Família e questões bioéticas                    | 30           |
| Família e Educação                              | 30           |
| Metodologia de Pesquisa                         | 20           |
| <b>SUBTOTAL</b>                                 | <b>200 h</b> |

| ÊNFASE 1: CIÊNCIAS DO MATRIMÔNIO E DA FAMÍLIA            |             |
|--|-------------|
| Teologia fundamental da proposta cristã                  | 20          |
| Teologia do sacramento do matrimônio                     | 20          |
| Ética teológica da vida                                  | 20          |
| A família como recurso? Natalidade, economia e bem comum | 30          |
| Direito canônico e comparado da família                  | 20          |
| Acompanhamento e aconselhamento conjugal e familiar      | 20          |
| Pastoral do matrimônio e da família                      | 30          |
| Trabalho de Conclusão de Curso                           | 45          |
| <b>SUBTOTAL</b>  | <b>205h</b> |

| ÊNFASE 2: RELAÇÕES FAMILIARES E CONTEXTOS SOCIAIS |  |
|---|--|
|---|--|



**FATEO**  
FACULDADE DE TEOLOGIA DA  
ARQUIDIOCESE DE BRASÍLIA



Pontifício Instituto Teológico  
**João Paulo II**  
Matrimônio e Família

|   |             |
|---|-------------|
| Conjugalidade contemporânea   | 30          |
| Família e Tecnologias da Informação e Comunicação (TIC's)           | 20          |
| Políticas públicas e família  | 30          |
| Mediação de conflitos familiares                                    | 20          |
| Família, saúde pública e relações intergeracionais                  | 20          |
| Família e juventudes  | 20          |
| Família e trabalho  | 20          |
| Trabalho de Conclusão de Curso                                      | 45          |
| <b>SUBTOTAL</b>   | <b>205h</b> |
| <b>CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO (MATRIZ + ÊNFASE 1 OU ÊNFASE 2)</b> | <b>405h</b> |

## 5. DA COORDENAÇÃO DO CURSO

5.1 COORDENAÇÃO ACADÊMICA – Prof. **Rafael Cerqueira Fornasier** – Doutor em Teologia, com especialização na área interdisciplinar em Ciências do Matrimônio e da Família pelo Pontifício Instituto Teológico João Paulo II para as Ciências do Matrimônio e da Família junto à Pontifícia Universidade Lateranense (Roma-Itália). Lattes: <http://lattes.cnpq.br/0818516091348958>.

5.2 COORDENAÇÃO EXECUTIVA – Prof. **Jerônimo Laurício de Souza Oliveira** – Mestre em Teologia Sistemática; Pós-Graduado em Análise Existencial e Logoterapia; Pós-Graduado em Doutrina Social da Igreja; Pós-Graduado em Gestão e Docência do Ensino Superior; Pós-Graduado em Docência do Ensino de Filosofia; Pós-Graduando em Ciências do Matrimônio e da Família; Bacharel em Teologia; Licenciado e Bacharel em Filosofia. Lattes: <http://lattes.cnpq.br/1633514903946239>.

## 6. DOS OBJETIVOS

6.1 **Objetivo Geral:** aprofundar, por meio de discussão, contribuições das diferentes ciências acerca do matrimônio e da família e suas interfaces, em vista da formação de profissionais aptos a atuarem na promoção da qualidade das relações familiares.

### 6.2 **Objetivos Específicos:**

a) **Ênfase em Ciências do Matrimônio e da Família:**

- fomentar a capacidade de avaliação crítica e caridosa das diversas situações familiares, tematizando o sacramento do matrimônio, a preparação ao matrimônio e os direitos e deveres da vida matrimonial, segundo uma perspectiva católica;
- aprofundar temas antropológicos ligados à temática família, tais como pessoa, liberdade, dependência, vínculo, amor, diferença sexual, filiação, promessa, abertura à vida, etc.; e



**FATEO**  
FACULDADE DE TEOLOGIA DA  
ARQUIDIOCESE DE BRASÍLIA



Pontifício Instituto Teológico  
**João Paulo II**  
Matrimônio e Família

---

- fundamentar a reflexão teológico-pastoral sobre o matrimônio e a família em vista da atuação com a e em favor da família dentro e fora da Igreja Católica.

**b) Ênfase em Relações Familiares e Contextos Sociais:**

- compreender o impacto das dinâmicas sociais, culturais e políticas da contemporaneidade sobre as relações familiares; e
- oferecer um aparato teórico-metodológico que permita aos profissionais uma atuação positiva na promoção da qualidade das relações familiares.

## **7. DO PÚBLICO-ALVO**

7.1 O curso tem como público-alvo agentes de pastoral que trabalham na formação de noivos e famílias, ministros ordenados, religiosos e religiosas etc., graduados dos cursos de Ciências Humanas, Sociais e da Saúde, que atuam ou desejam atuar com as famílias (educadores, assistentes sociais, terapeutas, agentes de saúde, profissionais do Direito), e todos os interessados em realizar uma articulação sistemática e multidisciplinar acerca das suas relações.

## **8. DO PERFIL DO EGRESSO**

8.1 O egresso poderá atuar em áreas das ciências sociais, humanas e da saúde, como também na área teológico-pastoral. Ele estará habilitado para compreender o impacto das dinâmicas sociais, culturais e políticas da contemporaneidade sobre as relações familiares dentro de uma abordagem multidisciplinar que reúne diversos saberes em um diálogo sobre o objeto família, incluindo uma visão religiosa de matrimônio e família, conforme a tradição cristã.

## **9. DA TITULAÇÃO**

- I – Especialista em Família com Ênfase em Ciências do Matrimônio e da Família; ou
- II – Especialista em Família com Ênfase em Relações familiares e contextos sociais.

## **10. DO INVESTIMENTO**

10.1 O investimento no curso de especialização será de 20 parcelas de R\$320,00 (trezentos e vinte reais).

## **11. DAS VAGAS**

- 11.1 Serão oferecidas 100 (cem) vagas na especialização *lato sensu* em Família.
- 11.2 A realização da especialização *lato sensu* em Família só estará assegurada se tiver, no mínimo, 30% (trinta por cento) das vagas preenchidas até a data prevista para o início das aulas.
- 11.3 A FATEO se compromete a devolver ao candidato o valor da inscrição, caso não tenha alcançado o quórum mínimo para a composição da turma, conforme este edital.



**FATEO**  
FACULDADE DE TEOLOGIA DA  
ARQUIDIOCESE DE BRÁSILIA



Pontifício Instituto Teológico  
**João Paulo II**  
Matrimônio e Família

---

## 12. DA INSCRIÇÃO

12.1 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá realizar a leitura integral deste edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos, bem como aceitar todas as condições nele estabelecidas.

12.2 A inscrição no processo seletivo apenas será realizada via internet, no endereço eletrônico <http://www.fateo.edu.br>, solicitada no período entre 8 horas do dia 11 de novembro de 2021 a 22 de fevereiro de 2022, (inclusive aos sábados, domingos e feriados), observando-se o horário oficial de Brasília/DF.

12.2.1 A FATEO considerará apenas a última inscrição efetivada no sistema, para gerar boleto para o pagamento da taxa de inscrição, estabelecida no valor de R\$50,00 (cinquenta reais), cujo pagamento é obrigatório para sua homologação.

12.2.2 O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado até a data de vencimento do boleto.

12.2.3 É vedada a transferência para terceiros, do valor pago para taxa de inscrição.

12.2.4 O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição somente será devolvido ao candidato em caso de cancelamento do evento pela FATEO.

12.3 As informações prestadas no ato da inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a FATEO do direito de excluir do processo seletivo aquele que não preencher a solicitação de inscrição de forma correta e verdadeira.

12.4 É vedada a inscrição condicional, extemporânea, via aplicativos de troca de mensagens (WhatsApp, Telegram, etc.), via correio eletrônico ou apenas manifestada em mídias sociais.

## 13. DA MATRÍCULA DOS CANDIDATOS

13.1 No ato da matrícula, os candidatos deverão apresentar obrigatoriamente as cópias dos seguintes documentos:

- a) diploma de graduação, em qualquer área do conhecimento, de curso reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC);
- b) certidão de nascimento ou casamento
- c) documento de identificação com foto - RG (preferencial), CNH, CTPS, passaporte ou carteira de órgão ou conselho de classe (OAB, CRM, COREN etc.). Para os candidatos estrangeiros, a prova de permanência legal no Brasil (CRNM – Registro Nacional Migratório).;
- d) Cadastro de Pessoa Física (CPF);

13.2 Os documentos deverão ser enviados digitalmente, para isso, devem ser digitalizados e encaminhados para o e-mail [extensaoepos@fateo.edu.br](mailto:extensaoepos@fateo.edu.br), com o assunto: “MATRÍCULA PÓS FAMÍLIA”.

13.3 A não apresentação de qualquer um dos documentos indicados implicará a eliminação do(a) candidato(a) do processo seletivo, sem direito de ressarcimento da taxa de inscrição.



**FATEO**  
FACULDADE DE TEOLOGIA DA  
ARQUIDIOCESE DE BRASÍLIA



Pontifício Instituto Teológico  
**João Paulo II**  
Matrimônio e Família

---

## 14. DO CRONOGRAMA DE REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

|                              |  |
|------------------------------|--|
| 10/11/2021                   | Publicação do edital.  |
| 11/11/2021<br>a<br>22/2/2022 | Inscrições pelo <i>site</i> <a href="http://www.fateo.edu.br">www.fateo.edu.br</a> . |
| 3/3<br>a 4/3/2022            | Matrícula e envio dos documentos solicitados no item 13.                             |

## 15. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1 A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para a seleção contidas neste edital.

15.2. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação de todos os atos e comunicados referentes a esta seleção na internet, no endereço eletrônico <http://www.fateo.edu.br>.

15.5. A matrícula efetivada por terceiros deverá ser acompanhada de procuração simples e de cópia do documento de identidade do procurador e do candidato.

15.6. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo em conjunto com as Diretorias Acadêmica e Administrativa da FATEO.

15.7. Quaisquer alterações nas regras fixadas neste edital só poderão ser feitas por meio de outro edital.

**Diác. Áderson Miranda**  
Diretor Acadêmico da FATEO

**Pe. Eduardo Peters**  
Diretor Geral da FATEO